



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

**PUBLICADO NA
TRIBUNA DE
CIANORTE.**

EM 18/06/2014

DECRETO LEGISLATIVO N.º03/2014

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor **Ademir Galhardo Romero** – Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 20 de junho de 2014, na Câmara Municipal de Terra Boa, devido o feriado de **19 de junho de 2014 – Corpus Christi**.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa,
Estado do Paraná, aos 17 de junho de 2014.


ADEMIR GALHARDO ROMERO
Presidente